



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**Estabelece a sexta revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a sexta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 29 de setembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 9 / 2023  
Página: 01 de 01 Cd. 3362